



**REITORIA:** 805, 806, 808, 809, 810, 811, 812, 814, 815, 816, 817, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 843, 845, 847.

**PROGESP:** 162.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 805, DE 30 DE ABRIL DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.013673/2019-75, protocolado em 18/12/2019, que trata da promoção funcional **MARIA ANETE LEITE RUBIM**, lotada no FCA/UFAM, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 21/11/2019, bem como o parecer favorável da CPPD em 26/11/2019, e ainda Aprovação de Memorial realizada em 18/12/2019;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece o Artigo 8º, Inciso III, e o Artigo 48 da Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 32 da Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019/CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. – C O N C E D E R** à servidora **MARIA ANETE LEITE RUBIM**, matrícula SIAPE n.º 6401598, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **13/04/2018 a 13/04/2020**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

**Art. 2º. – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **13/04/2020**, data do cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/04/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

04/05/2020

SEI/UFAM - 0186746 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 04/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 806, DE 30 DE ABRIL DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Item VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.005437/2020-19,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. A L T E R A R** os termos da Portaria Nº 370/2020, datada de 14 de fevereiro de 2020, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico no dia 14 de fevereiro de 2020:

Onde se lê:

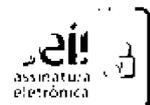
“Art. 2º. **D E T E R M I N A R** que seja realizada, no prazo de 90 (noventa) dias, a eleição para os cargos de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas.”

Leia-se:

“Art. 2º. **D E T E R M I N A R** que seja realizada, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a eleição para os cargos de Chefe e Sub-Chefe do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas.”

**Art. 2º. M A N T E R** inalterados os demais itens da Portaria Nº 370/2020, datada de 14 de fevereiro de 2020, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico no dia 14 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/04/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=216347&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=216347&infra_siste...) 1/2



Boletim de Serviço Eletrônico em  
05/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 808, DE 04 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, bem como no art. 12, da Lei nº 8.112/90;

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, que fixou o prazo de validade do concurso público em 02 (dois) anos, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 1.100, de 10/05/2018, que homologou o resultado final do concurso público para as área de conhecimento de Administração, foi publicada no DOU de 18/05/2019;

**CONSIDERANDO** a Decisão *Ad Referendum*, de 29/04/2020, do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia que aprovou a prorrogação do prazo de validade do concurso público, área Administração, objeto do Edital nº 047/2017;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1o. PRORROGAR** por 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público para provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital n.º 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/201, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)

Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia	Administração	Portaria nº 1.100, de 10/05/2018, publicada no DOU em 18/05/2018.	19/05/2020	18/05/2022
---	---------------	---	------------	------------

**Art. 2o.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/05/2020, às 15:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0187412** e o código CRC **55ACD4E5**.

III - Apresentação das peças técnicas, conforme abaixo descrito:

a) Para os Projetos Padronizados FNDE:

- Planta de localização;
- Planta de situação;
- Planta de levantamento planialtimétrico;
- Planta de locação;
- Declaração de Fornecimento de Infraestrutura mínima; e
- Declaração de Compatibilidade do Projeto de Fundação.
- Em caso de Projetos próprios:
  - Planta de localização;
  - Planta de situação;
  - Planta de levantamento planialtimétrico;
  - Planta de locação;
  - Projeto Arquitetônico e respectivo Registro de Responsabilidade Técnica - RRT;
  - Projetos de Fundação e Estrutural e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
  - Projeto Elétrico e SPDA e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
  - Projeto Hidrossanitário e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
  - Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
  - Memorial Descritivo;
  - Planilha Orçamentária; e
  - Declaração de Fornecimento de Infraestrutura mínima

Nº da Iniciativa: 22	Nome da Iniciativa: Adquirir ônibus escolar (Objeto: Veículo)	Áreas Responsáveis: FNDE
Programa Caminho da Escola		
Fase de Análise	Fatores/variáveis	Extratos/Pontuação
Critérios de elegibilidade	Ter sido contemplado com recursos orçamentários pelo Programa Caminho da Escola no exercício anterior ao da análise técnica.	N/A
Critérios de Classificação	Número de alunos que necessitam de transporte escolar rural	60 a 200 alunos = 2 201 a 400 alunos = 4 401 a 700 alunos = 6 701 a 1400 alunos = 8 Acima 1400 alunos = 10
Observações Critério excludente: se o município houver sido contemplado com recursos orçamentários pelo Programa Caminho da Escola no exercício imediatamente anterior ao da análise técnica não estará habilitado para a classificação. Quanto maior o número (absoluto) de alunos que utilizam o transporte escolar rural no município, maior é a sua prioridade no atendimento.		

Nº da Iniciativa: 23	Nome da Iniciativa: Adquirir bicicletas com capacetes (Objeto: Veículo)	Áreas Responsáveis: FNDE
Programa Caminho da Escola		
Fase de Análise	Fatores/variáveis	Extratos/Pontuação
Critérios de elegibilidade	Ter sido contemplado com recursos orçamentários pelo Programa Caminho da Escola no exercício imediatamente anterior ao da análise técnica.	N/A
Critérios de Classificação	Número de alunos que necessitam de transporte escolar rural	60 a 200 alunos = 2 201 a 400 alunos = 4 401 a 700 alunos = 6 701 a 1400 alunos = 8 Acima 1400 alunos = 10
Observações Critério excludente: se o município houver sido contemplado com recursos orçamentários pelo Programa Caminho da Escola no exercício imediatamente anterior ao da análise técnica não estará habilitado para a classificação. Quanto maior o número (absoluto) de alunos que utilizam o transporte escolar rural no município, maior é a sua prioridade no atendimento.		

Nº da Iniciativa: 24	Nome da Iniciativa: Adquirir lancha escolar (Objeto: Veículo)	Áreas Responsáveis: FNDE
Programa Caminho da Escola		
Fase de Análise	Fatores/variáveis	Extratos/Pontuação
Critérios de elegibilidade	Ter sido contemplado com recursos orçamentários pelo Programa Caminho da Escola no exercício imediatamente anterior ao da análise técnica.	N/A
Critérios de Classificação	Número de alunos que necessitam de transporte escolar rural	60 a 200 alunos = 2 201 a 400 alunos = 4 401 a 700 alunos = 6 701 a 1400 alunos = 8 Acima 1400 alunos = 10
Observações Quanto maior o número (absoluto) de alunos que utilizam o transporte escolar rural no município, maior é a sua prioridade no atendimento.		

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 808, DE 4 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

PRORROGAR por 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público para provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital n.º 047, de 29/06/2017, publicado no DOU em 03/07/2017, retificado no DOU em 06/07/2017, 02/08/2017 e 23/08/2017, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento de Administração	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia		Portaria nº 1.100, de 10/05/2018, publicada no DOU em 18/05/2018.	19/05/2020	18/05/2022

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05152020050500073

73

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



04/05/2020

SEI/UFAM - 0187477 - Portaria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 04/05/2020

### PORTARIA Nº 809, DE 04 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 18/04/2020 sob o n.º de Processo 23105.013988/2020-56;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **KENNY VINENTE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 3795839, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal do Amazonas, em 20/06/2014.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **20/04/2020**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **20/04/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 04/05/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=217179&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=217179&infra_siste...) 1/2

05/05/2020

SEI/UFAM - 0187904 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 810, DE 04 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 370/07, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as normas para o registro e credenciamento ou renovação de registro e credenciamento do CEP;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 466/12, do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do OFÍCIO Nº 010/2020/CEP/UFAM, datado de 29 de abril de 2020, juntado aos autos do Processo SEI nº 23105.014830/2020-01,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. D E S I G N A R**, a contar de 05 de abril de 2020, os servidores abaixo listados para recompor o **COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – CEP/UFAM**, para o triênio 2020-2023:

#### **Coordenadora:**

Prof<sup>ª</sup>. Eliana Maria Pereira da Fonseca – FD

#### **Vice-Coordenadora:**

Prof<sup>ª</sup>. Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud – FIC

#### **Membros:**

Prof.<sup>ª</sup> Ana Cyra dos Santos Lucas – FCF

05/05/2020

SEI/UFAM - 0187904 - Portaria

Prof. Arnaldo Donisete de Souza – FES  
Prof.ª Bahiyyeh Ahmadpour Furtado – FM  
Prof. Breno de Oliveira Ferreira – FAPSI  
Prof.ª Carina Toda – FAO  
Prof. Deodato Ferreira da Costa – IFCHS  
Prof.ª Eliana Maria Pereira da Fonseca – FD  
Prof. Erivan Clementino Gualberto Junior – FAO  
Prof.ª Francimara Souza da Costa – FCA  
Prof. Harald Sá Peixoto Pinheiro – FACED  
Prof. João Luiz da Costa Barros – FEFF  
Prof. Jonas Byk – FM  
Prof. José Luiz de Souza Pio – ICOMP  
Prof.ª Leila Inês de Aguiar Raposo da Câmara Coelho – FCF  
Prof.ª Lidiany de Lima Cavalcante – IFCHS  
Prof.ª Lionela da Silva Corrêa – FEFF  
Prof.ª Luciana Botinelly Mendonça Fujimoto – FM  
Prof. Manoel Carlos de Oliveira Junior – FES  
Prof.ª Maria de Jesus Campos de Souza Belém – FACED  
Prof.ª Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud – FIC  
Prof.ª Minerva Leopoldina de Castro Amorim – FEFF  
Prof.ª Noeli das Neves Toledo – EEM  
Prof. Ronaldo Gomes Souza – FAPSI  
Prof.ª Priscilla Mendes Cordeiro – EEM  
Prof.ª Silvânia da Conceição Furtado – ICB  
Prof.ª Tatiana Nayara Libório Kimura – FM

**Representante externo:**

Prof.ª Flôr Ernestina Martinez Espinosa – FIOCRUZ

**Representante dos Usuários:**

Débora Costa Miranda  
Milton Cesar de Moraes

**Secretária:**

Maria Cleomirete Lopes de Almeida – CEP

**Art. 2º. C O N V A L I D A R os atos praticados pelo COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – CEP/UFAM, a contar de 05 de abril de 2020.**

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=217689&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=217689&infra_siste...) 2/3

05/05/2020

SEI/UFAM - 0187904 - Portaria

**Art. 3º. R E V O G A R** as disposições contrárias.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/05/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0187904** e o código CRC **CC928AF2**.

05/05/2020

SEI/UFAM - 0188227 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 811, DE 05 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 012/2020, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação stricto sensu;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.013027/2020-41, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Eliana de Macedo Medeiros,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do(a) servidor(a) **ELIANA DE MACEDO MEDEIROS**, lotado(a) no Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades, do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente da Universidade Federal do Amazonas, **no período de 14/04/2020 a 14/04/2022**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 05/05/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539,

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=218050&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=218050&infra_siste...) 1/2

05/05/2020

SEI/UFAM - 0188459 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 812, DE 05 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Item XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.009862/2020-87, que traz por objeto o pedido de designação da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 – CONSUNI, com os servidores docentes abaixo designados:

#### **PRESIDENTE:**

**EWERTTON DE SOUZA BEZERRA – FEFF**

Matrícula SIAPE nº 2628822

#### **MEMBROS:**

**JOÃO CLÁUDIO BRAGA PEREIRA MACHADO – FEFF**

Matrícula SIAPE nº 2048338

**KELLY DE JESUS ALLEN GRAÇA – FEFF**

Matrícula SIAPE nº 2320303

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=218308&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=218308&infra_siste...) 1/2

05/05/2020

SEI/UFAM - 0188459 - Portaria



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/05/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0188459** e o código CRC **F8FB01E0**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=218308&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=218308&infra_siste...) 2/2

05/05/2020

SEI/UFAM - 0188669 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 814, DE 05 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.011689/2020-87, protocolado em 29/03/2020, que trata da progressão funcional do servidor JOSE CLELTO BARROS GOMES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM em 04/04/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **JOSE CLELTO BARROS GOMES**, matrícula SIAPE n.º 2777828, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/05/2018 a 04/05/2020**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **04/05/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/05/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 05/05/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0188669** e o código CRC **SEFE906B**.

05/05/2020

SEI/UFAM - 0188672 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 815, DE 05 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.010319/2020-22, protocolado em 13/03/2020, que trata da progressão funcional do servidor PAULO ROGERIO BELTRAMIN DA FONSECA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM em 20/04/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **PAULO ROGERIO BELTRAMIN DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.º 2246471, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/05/2018 a 07/05/2020**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **07/05/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/05/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 05/05/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0188672** e o código CRC **546B4AEB**.

05/05/2020

SEI/UFAM - 0188676 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 816, DE 05 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Art. 27 da Resolução 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.007714/2020-28, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **THOMAZ DÉCIO ABDALLA SIQUEIRA**:

#### **Titulares:**

Prof(a). Dr(a). Artemis de Araújo Soares – UFAM – Presidente

Prof(a). Dr(a). Eda Terezinha de Oliveira Tassara – USP

Prof(a). Dr(a). Maria Aparecida Morgado – UFMT

Prof(a). Dr(a). Ana Cláudia Ribeiro de Souza – IFAM

#### **Suplentes:**

Prof(a). Dr(a). Kathya Augusta Thomé Lopes – UFAM

Prof(a). Dr(a). Maria Inês Gasparetto Higuchi – INPA

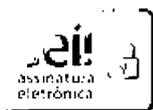
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 05/05/2020,

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=218563&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=218563&infra_siste...) 1/2

05/05/2020

SEI/UFAM - 0188676 - Portaria



às 14:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0188676** e o código CRC **01B898AD**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=218563&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=218563&infra_siste...) 2/2

05/05/2020

SEI/UFAM - 0188679 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 817, DE 05 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.007092/2020-38, protocolado em 19/02/2020, que trata da promoção funcional da servidora **MARINES VIANA DE SOUZA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação - FACED/UFAM em 05/03/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **MARINES VIANA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1939758, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/05/2018 a 02/05/2020**.

**Art. 2º. ESTABELEECER** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **02/05/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELEECER** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/05/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 05/05/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0188679** e o código CRC **9B875953**.

05/05/2020

SEI/UFAM - 0188681 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 818, DE 05 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.012304/2020-07, protocolado em 03/04/2020, que trata da progressão funcional da servidora ERCILIA DE SOUZA ANDRADE, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM em 15/04/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **ERCILIA DE SOUZA ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 2894082, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **26/08/2017 a 26/08/2019**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **12/11/2019**, data de Aprovação do RIT 2019/1, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/11/2019**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 05/05/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0188681** e o código CRC **AD806B1B**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=218568&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=218568&infra_siste...) 1/2

05/05/2020

SEI/UFAM - 0188686 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 819, DE 05 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.011429/2020-10, protocolado em 25/03/2020, que trata da progressão funcional da servidora LENICE YPIRANGA BENEVIDES DE ARAUJO VIEIRA SA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Economia e Análise da Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM em 23/03/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

#### RESOLVE:

**Art.1º - CONCEDER** à servidora **LENICE YPIRANGA BENEVIDES DE ARAUJO VIEIRA SA**, matrícula SIAPE n.º 1168914, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/03/2008 a 04/03/2010**.

**Art.2º - ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

**Art.3º - ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/03/2010**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/05/2020, às 14:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

05/05/2020

SEI/UFAM - 0188692 - Portaria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/05/2020

### PORTARIA Nº 820, DE 05 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 23/04/2020 sob o n.º de Processo 23105.014368/2020-34;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

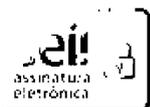
**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** à servidora **ROSANA RAMOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2902535, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Assistente A, Nível 1, lotada no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Educação, pela Universidade Federal de São Carlos, em 16/12/2019.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o servidor passará a ser denominado de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **23/04/2020**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/05/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=218579&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=218579&infra_siste...) 1/2

05/05/2020

SEI/UFAM - 0188699 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 05/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 821, DE 05 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.006605/2020-93, protocolado em 17/02/2020, que trata da progressão funcional da servidora KIRLEY MICHELLY MARQUES DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM em 17/02/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **KIRLEY MICHELLY MARQUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2145547, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **18/04/2018 a 18/04/2020**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **18/04/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **18/04/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 05/05/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0188699** e o código CRC **9E7B2417**.

05/05/2020

SEI/UFAM - 0188710 - Portaria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/05/2020

### PORTARIA Nº 822, DE 05 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 22/04/2020 sob o n.º de Processo 23105.014204/2020-15;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

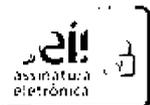
**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER a Retribuição por Titulação** ao servidor **JOSE CLELTO BARROS GOMES**, matrícula SIAPE n.º 2777828, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, de Adjunto, Nível 2, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Ciências, pela Universidade de São Paulo, em 05/12/2019.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **22/04/2020**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 05/05/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0188710** e o código CRC **00A72164**.

06/05/2020

SEI/UFAM - 0188721 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 823, DE 05 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.002876/2020-70, protocolado em 24/01/2020, que trata da promoção funcional do servidor NAZIANO PANTOJA FILIZOLA JUNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM em 24/04/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

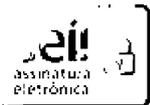
#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **NAZIANO PANTOJA FILIZOLA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1281211, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/05/2016 a 10/05/2018**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **10/05/2018**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/05/2018**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 05/05/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0188721** e o código CRC **534D35A9**.

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189197 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 824, DE 06 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 08/04/2020, consoante o Processo n.º 23105.013927/2019-55 de 20/12/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

**CONSIDERANDO** o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **MARCUS ROBERTO BINDA AFONSO**, matrícula SIAPE n.º 1797411, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Estudos Sociais - FES/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 06/05/2020, às 14:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0189197** e o código CRC **B4F02044**.

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189481 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 825, DE 06 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.012773/2020-18, protocolado em 07/04/2020, que trata da promoção funcional da servidora NATASHA VERDASCA MELICIANO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em 23/04/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **NATASHA VERDASCA MELICIANO**, matrícula SIAPE n.º 2781952, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/10/2014 a 15/10/2016**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **24/07/2017**, data de Aprovação do **RIT 2016/1**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/07/2017**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/05/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0189481** e o código CRC **0854F71E**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=219477&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=219477&infra_siste...) 1/2

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189497 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 826, DE 06 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.013532/2020-96, protocolado em 14/04/2020, que trata da progressão funcional da servidora ELY SENA DE ALMEIDA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia de Produção da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM em 14/04/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. C O N C E D E R** à servidora **ELY SENA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º 1012431, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/05/2018 a 09/05/2020**.

**Art. 2º. E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/05/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/05/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/05/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0189497** e o código CRC **672E8314**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=219495&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=219495&infra_siste...) 1/2



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 827, DE 06 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

**CONSIDERANDO** o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05.

**CONSIDERANDO** a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

**CONSIDERANDO** Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

#### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão da Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados abaixo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

**Art. 2º. DETERMINAR** que os efeitos financeiros decorrentes da Portaria por Mérito Profissional passem a vigorar a partir da data de interstício dos servidores.

**Art. 3º. CONCEDER** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

ORD.	SIAPÉ	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	1997116	ADILA PEREIRA SANTIAGO	TÉCNICO DE LABORATORIO-QUÍMICA	DII	04/04/2020	2	3
2	2383037	ADRIANA ANDRADE CABRAL	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	03/04/2020	2	3
3	1521269	ADRIANA BRITO DE	PEDAGOGO	EIII	03/04/2020	4	5

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189610 - Portaria

		SOUZA					
4	2380724	ADRIANO FALCAO CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	03/04/2020	2	3
5	2386367	ADRIELY EVELYN LARISSA MAGALHAES CARIOCA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	05/04/2020	2	3
6	2390841	ALLISON BRUNO VALENTE ARAUJO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CII	11/04/2020	2	3
7	2381441	ANA CAROLINA LIRA DE LIMA	ENGENHEIRO- CIVIL	EII	04/04/2020	2	3
8	2386704	ANANDA MARIA PINTO GOMES	PSICÓLOGO	EI	16/04/2020	2	3
9	2380105	ANDRE AURELIANO DE SOUSA	RELAÇÕES PÚBLICAS	EII	03/04/2020	2	3
10	2385518	ANNE CAROLINE QUEIROZ DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	03/04/2020	2	3
11	1003854	ANNE KARINA PEREIRA DE ANDRADE	PSICÓLOGO	EII	05/04/2020	2	3
12	401645	ARTHEMES MORAES DA MOTA	ASSISTENTE SOCIAL	EIII	05/04/2020	15	16
13	2382119	BREILSON DOS ANJOS SILVA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	CII	03/04/2020	2	3
14	2893551	BRUNO TRECE	ARQUIVISTA	EII	04/04/2020	2	3

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=219624&infra\\_sist...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=219624&infra_sist...) 2/10

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189610 - Portaria

15	1554634	CRISTIAN JEAN RAMOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	29/04/2020	9	10
16	2384287	CRISTIANE ANDRADE DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	EII	10/04/2020	2	3
17	1967874	DACIELL MORALES MAIA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIII	08/04/2020	5	6
18	2382087	DANIELA DE MEIRELES SOARES	BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA	EII	03/04/2020	2	3
19	2379417	DANIELA DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	03/04/2020	2	3
20	2381257	DANIELE DE CARVALHO GUIMARAES	TÉCNICO EM ARQUIVO	DII	03/04/2020	2	3
21	1168901	DARLAN DA GAMA BARRONCAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	06/04/2020	15	16
22	2382587	DEISY PEREIRA SARAIVA	BIÓLOGO	EII	03/04/2020	2	3
23	2097431	DIEGO HENRIQUE DE OLIVEIRA LIMA BERNARDO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	02/03/2020	4	5
24	1975005	EDSON AUGUSTO BRAZAO CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	29/04/2020	5	6
25	1243546	ELAINE SOUSA FERREIRA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CII	03/04/2020	2	3

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=219624&infra\\_sist...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=219624&infra_sist...) 3/10

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189610 - Portaria

26	1049132	ELIETH DAS CHAGAS SOARES	TÉCNICO EM ARQUIVO	DII	12/04/2020	2	3
27	2381989	ELISSON DENNY DA COSTA CARVALHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DII	03/04/2020	2	3
28	1205959	ELIZEU LUCAS DE CARVALHO	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DIV	15/04/2020	14	15
29	1974826	FABRICIO SOUSA CARNEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	25/04/2020	5	6
30	2388110	FERNANDO DINIZ ABREU SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	17/04/2020	2	3
31	1459152	GERSON REIS DA COSTA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-INFORMÁTICA	DIV	07/04/2020	10	11
32	1206976	GEYSE MARIA ALMEIDA COSTA DE CARVALHO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EII	05/04/2020	2	3
33	2380022	HELIELMA AMARO DA GAMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	03/04/2020	2	3
34	2380474	HIGOR GABRIEL FREITAS REIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	08/04/2020	2	3
35	1338041	ILDA CAMARA DE SOUZA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	EII	22/04/2020	9	10
36	1384135	INGRID LARA SANTANA LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	07/04/2020	2	3
37	2386425	ISABELA MARINHO DE	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	12/04/2020	2	3

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=219624&infra\\_sist...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=219624&infra_sist...) 4/10

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189610 - Portaria

		SOUZA SAMPAIO					
38	2380565	ISABELLE DE OLIVEIRA CARDOSO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	04/04/2020	2	3
39	2382627	JAIMERSON CORREIA DOS SANTOS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DII	07/04/2020	2	3
40	1975519	JAMILLY RADHJI MOTA DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	22/04/2020	5	6
41	1168959	JANETE SILVEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DIV	23/11/2018	14	15
42	1168959	JANETE SILVEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DIV	23/05/2020	15	16
43	2386729	JEISON PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DII	12/04/2020	2	3
44	1525583	JOAO MARCELO VALLIM BERTOZZI	MÉDICO	EI	12/04/2020	9	10
45	2382132	JOICY SABOIA DE OLIVEIRA LUNA	TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS	DII	06/04/2020	2	3
46	2380999	JOSE AUGUSTO MOREIRA FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	03/04/2020	2	3
47	2381013	JOSIANE DE SOUZA MEDEIROS	PSICÓLOGO	EII	04/04/2020	2	3
48	2552642	JOSIANNE MARINHO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EIV	15/04/2020	5	6

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=219624&infra\\_sist...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=219624&infra_sist...) 5/10

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189610 - Portaria

		MORAES					
49	2381205	JULIANA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA QUÍMICA	DII	04/04/2020	2	3
50	1168928	KEILA SAMARA CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CIV	15/04/2020	15	16
51	1528442	KELLY NOELY PINTO BATISTA	ENFERMEIRO	EII	25/04/2020	9	10
52	2383148	LAIS GONCALVES DE JESUS	ASSISTENTE SOCIAL	EII	07/04/2020	2	3
53	2387658	LARISSA TORBEY PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	17/04/2020	2	3
54	1974496	LEANDRA ANDRADE DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	25/04/2020	5	6
55	2909293	LEONARDO GOMES REMIGIO	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	EII	03/04/2020	2	3
56	1964715	LYTTON LOMAS PIMENTA DE MEDEIROS FILHO	ADMINISTRADOR	EIV	06/04/2020	5	6
57	1551938	MANOEL FURTADO COELHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANATOMIA E NECROPSIA	DIV	26/04/2020	9	10
58	2381482	MARCIO WEIDRON BENCHIMOL MEDEIROS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ANÁLISES CLÍNICAS	DII	05/04/2020	2	3
59	2581840	MARIA	RELAÇÕES	EII	03/04/2020	2	3

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=219624&infra\\_sist...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=219624&infra_sist...) 6/10

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189610 - Portaria

		CAROLINA MALTA LEMOS	PÚBLICAS				
60	1168935	MARIA DOROTEIA COUTO DE SA	TÉCNICO EM FARMÁCIA	DIII	11/04/2020	15	16
61	2168698	MARIA ETELVINA DA SILVA NEVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	07/04/2020	13	14
62	1529281	MARIA JOSE BRASIL ARANHA	ENFERMEIRO	EII	22/04/2020	9	10
63	1281019	MARIA LEONTINA SILVA TRAVASSOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIV	21/04/2020	13	14
64	2380063	MARION LITAIFF AZIZE GOMES	RELAÇÕES PÚBLICAS	EII	03/04/2020	2	3
65	1169051	MENANDRO TAPAJOS LEITE	MÉDICO	EI	12/04/2020	14	15
66	3073519	MONIK DE CASTRO RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DI	16/04/2020	1	2
67	1169030	NEIVALDO JOSE NAZARE DOS SANTOS	MÉDICO	EI	15/04/2020	14	15
68	2382569	PATRICIA RODRIGUES GUIMARAES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	05/04/2020	2	3
69	2384239	PAULA INES FERREIRA OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	03/04/2020	2	3
70	1221174	PAULO ARTUR NERY DIAS	ENGENHEIRO MECÂNICO	EII	06/04/2020	2	3

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=219624&infra\\_sist...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=219624&infra_sist...) 7/10

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189610 - Portaria

71	1945794	PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	23/04/2020	5	6
72	1554367	PAULO ROMULO LIMA DE MATOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	05/04/2020	9	10
73	2379438	PLINIO CESAR VIEIRA FONSECA	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	CII	03/04/2020	2	3
74	2390525	PRISCILA MENDES E SILVA	PSICÓLOGO-ÁREA	EII	10/04/2020	2	3
75	2384257	RAFAEL GONCALVES DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO FLORESTAL	EII	09/04/2020	2	3
76	1168898	RAIMUNDA MONTEIRO SABOIA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	05/04/2020	15	16
77	1279519	RAIMUNDO FELIPE DA CRUZ FILHO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	DIV	08/04/2020	13	14
78	1168936	RANIERI DE SENA ALFAIA	MÉDICO	EII	26/04/2020	15	16
79	1976772	RENATO SERGIO DIB ROCHA	DIRETOR DE PRODUÇÃO	EIV	30/04/2020	5	6
80	2386576	ROBSON DA SILVA NEVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	12/04/2020	2	3
81	1978092	RODOLFO PESSOA DE MELO MOURA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO- ALIMENTOS	DIV	30/04/2020	5	6
82	6401494	ROSEVALDO GONCALVES DA SILVA	ENFERMEIRO	EIV	15/04/2020	10	11

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=219624&infra\\_sist...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=219624&infra_sist...) 8/10

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189610 - Portaria

83	2385302	SAMOEL SUENIO SANTOS DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO MECÂNICO	EII	07/04/2020	2	3
84	1554594	SAMUEL GUIMARAES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIII	17/04/2020	9	10
85	1190797	SAMUEL VINENTE DA SILVA JUNIOR	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	EII	03/04/2020	2	3
86	2380824	SAMYA RAQUEL ARAÚJO CORDEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	03/04/2020	2	3
87	2381755	SARA RAQUEL CORDEIRO DE CASTRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	03/04/2020	2	3
88	2382211	SARA SOUZA MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	04/04/2020	2	3
89	2354764	SELMA MARIA DA SILVA DANTAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DIII	07/04/2020	10	11
90	1466500	SIRLEIDE DOS SANTOS CAVALCANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DII	30/04/2020	10	11
91	1975566	TATIANA MORAES CRUZ	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DIV	25/04/2020	5	6
92	2385536	VICTOR DE ALENCAR ASSIS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	DII	12/04/2020	2	3
93	1079784	VINICIUS PADILLA	PSICOLOGO- SOCIAL E COMUNITARIO	EI	29/04/2020	1	2
94	3074215	WALSIRENE	ASSISTENTE EM	DI	30/04/2020	1	2

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=219624&infra\\_sist...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=219624&infra_sist...) 9/10

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189610 - Portaria

		BATISTA GOMES	ADMINISTRAÇÃO				
95	2380410	WANDERSON CRISTIANO DA SILVA VIANA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	DI	04/04/2020	2	3
96	2378326	WELLINGTON DOS SANTOS RODRIGUES	TÉCNICO DE LABORTÓRIO-QUÍMICA	DII	29/04/2020	2	3

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/05/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0189610** e o código CRC **A3E5718F**.

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189634 - Portaria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/05/2020

**PORTARIA Nº 828, DE 06 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, o decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006, que estabelece a concessão do Incentivo à Qualificação e a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo IV da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título à Qualificação e a data em que adquiriram o direito.

**Art. 2º. DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao Incentivo à Qualificação.

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	INSTITUIÇÃO MINISTRANTE	Conclusão	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	RELAÇÃO DIRETA	RELAÇÃO INDIRETA
1	3120015	Camila Paiva Vieira	Técnica de Laboratório/Biologia	Mestrado em Genética, Conservação e Biologia Evolutiva	INPA- Manaus/AM	2020	FCA	24/04/2020	52%	-
2	2098157	Catarina Ayumi Mitto Ochikubo	Assistente em Administração	Especialização em Direito Administrativo	Faculdade UniBF-Paraiso do Norte/PR	2020	ICE	29/04/2020	30%	-
3	3120015	Gabriel Martins Cavalcante	Administrador	MBA em Gestão de Projetos	Universidade Anhanguera - Campo Grande/MS	2020	PROTEC	09/04/2020	30%	-
4	2093208	Leticia Giovana Lima Santana	Assistente em Administração	Especialização em Psicologia Organizacional	Universidade Anhanguera - Campo Grande/MS	2020	ASCOM	29/04/2020	30%	-
5	1667503	Lilian Macedo Bastos	Farmacêutica	Doutorado em Inovação Farmacêutica	UFAM	2020	FCF	28/04/2020	75%	-
6	2182557	Marcos Roberto de Souza Gomes	Assistente em Administração	Especialização em Gestão de Tecnologia de Informação	Faculdade Venda Nova do Imigrante- Venda Nova do Imigrante/ES	2020	BC	27/04/2020	30%	-
7	2096084	Maricelia	Bibliotecária	Mestrado em	UFAM	2020	BC	29/04/2020	52%	-

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=219651&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=219651&infra_siste...) 1/2

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189634 - Portaria

		Ferreira dos Santos		Ciências da Comunicação						
8	3149349	Mayara Sampaio Miki	Administradora	MBA Executivo em Gestão Pública	Faculdade Única - Ipatinga/MG	2020	DDP	30/04/2020	30%	-
9	2396463	Monique Pires da Silva	Assistente em Administração	Especialização em Direito Administrativo	Faculdade Única - Ipatinga/MG	2020	ATGP	20/04/2020	30%	-
10	1975536	Regina Célia Enedina Pereira Gomes da Silva	Analista de Tecnologia da Informação	Especialização em Engenharia de Sistemas	ESAB-Vitória/ES	2020	Lotação Provisória	22/04/2020	30%	-
11	3156650	Washington Bruno Costa da Cruz	Técnico de Laboratório/Informática	Especialização em Arquitetura e Infraestrutura de T.I.	Faculdade Venda Nova do Imigrante - Venda Nova do Imigrante/ES	2020	CTIC	29/04/2020	30%	-

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/05/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0189634** e o código CRC **FC34A7D5**.

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189649 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 829, DE 06 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.091, de 12 de Janeiro de 2005, publicada no D.O.U. do dia subsequente, que dispõe sobre a estruturação dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, no âmbito das Instituições Federais de Ensino, vinculados ao Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o disposto no capítulo V do artigo 10 § § 1º e 3º do Plano de carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação composto pelos cargos efetivos de Técnico-Administrativos e Marítimos;

**CONSIDERANDO** a nova redação dada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 em seu artigo 41 e o artigo 44 que altera o anexo III da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a concessão da Progressão por Capacitação Profissional aos servidores Técnico-Administrativos relacionados abaixo, de acordo com o cargo a que pertencem, o título, a Progressão por Capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito.

**Art. 2º DEFINIR** o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº	MAT. SIAPE	NOME	CARGO	CURSO	REALIZAÇÃO	CH	CH TOTAL	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SIT. C/ PROGRESSÃO	A PARTIR DE
1	2386367	Adriely Evelyn Larissa Magalhães Carioca	Assistente em Administração	Gestão Pessoal - Base da Liderança	28/03/2020	50	120	PROEG	DII	DIII	11/04/2020
				Estruturas de Gestão Pública	29/03/2020	30					
				Gestão por Competências	28/03/2020	40					
2	1232985	Alessandro Pereira da Silva	Assistente em Administração	Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia	09/10 a 28/11/2019	40	170	DSQV	DI	DII	02/04/2020
				Ética e Postura Profissional no Trabalho	20 a 31/05/2019	20					
				Sistema Eletrônico de Informações SEI!USAR	14/10 a 13/11/2019	20					
				Gestão e	13/11/2019 a	40					

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=219670&infra\\_sist...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=219670&infra_sist...) 1/15

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189649 - Portaria

				Fiscalização de Contratos Administrativos	02/01/2020							
				Principais Aspectos das Mudanças da Contabilidade Aplicada ao Setor Público	03/01 a 12/02/2020	30						
				III Semana de Saúde Mental do Servidor Público	23 a 27/09/2019	20						
3	2381441	Ana Carolina Lira de Lima	Engenheira Civil	Horas excedentes da última progressão	-	72	162	ISB	EII	EIII	28/04/2020	
				Bim+ Orçamento	25 a 29/03/2019	30						
				Sistema Eletrônico de Informações SEI!USAR	26/04/2020	20						
				Ética e Serviço Público	27/04/2020	20						
				Introdução à Gestão de Projetos	28/04/2020	20						
4	2036111	Ana Paula de Souza Oliveira	Assistente Social	Horas excedentes da última progressão	-	35	195	DSQV	EIII	EIV	23/04/2020	
				Sistema Eletrônico de Informações SEI!USAR	18/02 a 20/03/2019	20						
				Diálogos Sobre Saúde Mental, Emocional e Qualidade de Vida- Janeiro Branco	18/01 a 21/02/2019	20						
				Das Políticas às Ações: Direitos da Pessoa Idosa no Brasil	11/03/2020	40						
				Preparação para Aposentadoria-Caminhos	12/12/2019 a 31/01/2020	40						
				Redação Oficial na Modalidade EaD	13/05 a 16/06/2019	20						

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=219670&infra\\_sist...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=219670&infra_sist...) 2/15

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189649 - Portaria

				Assédio Moral no Trabalho	28/01 a 01/02/2019	20					
5	2378768	Brenda de Jesus Moraes Araujo	Administradora	Horas excedentes da última progressão	-	126	243	ISB	EII	EIII	03/04/2020
			Programa de Formação de Agentes de Controle Social-PROFAC	04/2019 a 06/2019	96						
			Gestão de Processos com Foco em Inovação	02/12 a 04/12/2019	21						
6	2000565	Bruno Raphael de Carvalho Santos	Programados Visual	Horas excedentes da última progressão	-	50	210	PROEXT	EIII	EIV	17/04/2020
			Gestão Pessoal-Base da Liderança	20/02 a 20/04/2020	50						
			Sistema Eletrônico de Informações SEI!USAR	12/02 a 13/03/2020	20						
			Concepção de Projetos Audiovisuais e Fontes de Financiamentos	28/02 a 29/03/2020	20						
			After Effects	10/03/2020	30						
			Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	07/04/2020	40						
7	2893551	Bruno Trece	Arquivista	Horas excedentes da última progressão	-	20	160	EDUA	EII	EIII	08/04/2020
			Sistema Eletrônico de Informações SEI!USAR	25/04 a 25/05/2019	20						
			Ética e Administração Pública	14/02 a 21/03/2020	40						
			Gestão de Processos	16 a 20/12/2019	20						
			OPA-Oficina de Produção	01/04 a 20/05/2019	60						

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=219670&infra\\_sist...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=219670&infra_sist...) 3/15

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189649 - Portaria

				Audiovisual							
8	1033614	Camila Regina de Sousa Guimarães	Técnica de Arquivo	Horas excedentes da última progressão	-	61	121	AC	DII	DIII	01/04/2020
				Gestão de Documentos	22 a 26/10/2018	20					
				Redação Oficial na Modalidade EaD	13/05 a 16/06/2019	20					
				Projeto de Planejamento de Carreira	19/11 a 08/12/2019	20					
9	2382087	Daniela de Meireles Soares	Bibliotecária	Horas excedentes da última progressão		32	202	BC	EII	EIII	20/04/2020
				Acesso à Informação	07/01 a 06/02/2019	20					
				Defesa do Usuário e Simplificação	21/05 a 20/06/2019	20					
				Programa de Desenvolvimento Gerencial- PDG no Módulo - Gestão de Equipe de Alta Performance	03/06 a 01/07/2019	40					
				Sistema Eletrônico de Informações SEI!USAR	04 a 06/02/2020	20					
				Gestão da Informação e Documentação- Conceitos Básicos em Gestão Documental	17/05 a 16/06/2019	20					
				Gestão Pessoal - Base da Liderança	06/06 a 05/08/2019	50					
10	2379417	Daniela de Oliveira Ferreira	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	124	289	DAPES	DII	DIII	03/04/2020
				Sistema Eletrônico de Informações SEI!USAR	20/02 a 22/03/2019	20					

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=219670&infra\\_sist...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=219670&infra_sist...) 4/15

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189649 - Portaria

				Folha de Pagamento e Reforma da Previdência	16 a 20/12/2019	40						
				Noções Básicas em Previdência Complementar	14/03/2020	25						
				Das Políticas às Ações: Direitos da Pessoa Idosa no Brasil	26/03/2020	40						
				A Previdência Complementar do Servidor Público Federal	07/03/2020	40						
11	2382587	Deisy Pereira Saraiva	Biólogo	Horas excedentes da última progressão	-	40	160	ICB	EII	EIII	20/04/2020	
				Sistema Eletrônico de Informações SEI!USAR	28/09 a 08/10/2019	20						
				Conservação Preventiva para acervos Museológicos	14/03/2020	40						
				Para Fazer uma Exposição	13/03 a 12/04/2020	20						
				Acessibilidade em Museus	13/03 a 11/04/2020	20						
				Gestão da Informação e Documentação- Conceitos Básicos em Gestão Documental	10/03 a 15/04/2020	20						
12	2383398	Felipe Moura Araujo da Silva	Químico	Horas excedentes da última progressão	-	30	195	CAM	EII	EIII	05/04/2020	
				Sistema Eletrônico de Informações SEI!USAR	22/01 a 21/02/2020	20						
				Gestão do Investimento Público	22/01 a 21/02/2020	20						
				Introdução à Libras	22/01 a 01/04/2020	60						

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=219670&infra\\_sist...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=219670&infra_sist...) 5/15

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189649 - Portaria

				Fiscalização na Gestão do Patrimônio da União	22/01 a 12/03/2020	45					
				Ética e Serviço Público	22/01 a 21/02/2020	20					
13	2388110	Fernando Diniz Abreu Silva	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	56	232	ISB	DII	DIII	17/04/2020
				Ética e Serviço Público	13/02 a 14/03/2020	20					
				Introdução à Gestão de Projetos	10/02 a 11/03/2020	20					
				Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	08/10 a 11/10/2019	28					
				Planejamento Governamental	13/02 a 14/03/2020	20					
				Introdução à Gestão de Processos	13/02 a 14/03/2020	20					
				Sistema Eletrônico de Informações SEI/USAR	19/07 a 18/08/2019	20					
				Formação de Pregoeiros	22/01 a 21/02/2020	20					
				Licitações Sustentáveis	10/02 a 21/03/2020	28					
14	1206976	Geyse Maria Almeida Costa de Carvalho	Bibliotecária	Horas excedentes da última progressão	-	80	354	BC	EII	EIII	16/04/2020
				IV Encontro do Sistema de Bibliotecas da UFAM	24 a 26/07/2019	24					
				Básico de Gestão de Riscos Corporativos	17/07/2019	20					
				Procedimentos para um Fluxo Documental que Atenda a Gestão de Documentos Públicos	18/06/2019	30					

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=219670&infra\\_sist...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=219670&infra_sist...) 6/15

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189649 - Portaria

				Sistema SEI!Dicas e Procedimentos Internos	27 a 31/01/2020	20						
				Aperfeiçoamento em Educação Inclusiva e Tecnologia Assistiva	21/05 a 09/07/2019	180						
15	2379013	Gustavo Silva de Souza	Engenheiro Civil	Horas excedentes da última progressão	-	68						
				Básico de Licitações-Enfrentando (e Vencendo) Tabus	26/02/2020	60						
				Ética e Serviço Público	07/01 a 06/02/2020	20						
				Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	20/03/2020	40	248	PCU	EII	EIII		22/04/2020
				Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia	05/07 a 24/08/2019	40						
				Sistema Eletrônico de Informações SEI!USAR	03/06 a 03/07/2019	20						
16	2380474	Higor Gabriel Freitas Reis	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	78						
				Gestão de Pessoal - Base da Liderança	19/11/2019 a 18/01/2020	50						
				Introdução à Gestão de Processos	28/08 a 27/09/2019	20	208	PCU	DII	DIII		04/04/2020
				Gestão de Riscos no Setor Público	28/08 a 27/09/2019	20						
				Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	19/11/2019 a 08/01/2020	40						
17	1384135	Ingrid Lara Santana Lima	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	150	150	PROEXT	DII	DIII		07/04/2020

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=219670&infra\\_sist...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=219670&infra_sist...) 7/15

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189649 - Portaria

18	2380565	Isabelle de Oliveira Cardoso	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	30	162	DDP	DII	DIII	05/04/2020
				Siape DW	18 a 22/11/2019	32					
				Programa de Desenvolvimento Gerencial- PDG 1º Módulo - Gestão de Equipe de Alta Performance	03/06 a 01/07/2019	40					
				Excel Avançado	06 a 22/05/2019	40					
				Me Poupe! Invista com Nathalia Arcuri	23/03/2020	20					
19	2382627	Jaimerson Correia dos Santos	Técnico de Tecnologia da Informação	Horas excedentes da última progressão	-	30	150	CTIC	DII	DIII	09/04/2020
				eMag Desenvolvedor	12/02 a 02/04/2020	30					
				Governo Aberto	12/02 a 02/04/2020	40					
				Melhores Práticas de Administração de Serviços Na Nuvem do Governo	13/02 a 24/03/2020	30					
				Sistema Eletrônico de Informações SEI!USAR	21/10 a 21/11/2019	20					
20	2386729	Jeison Pereira de Oliveira	Técnica de Tecnologia da Informação	Horas excedentes da última progressão	-	27	158	ISB	DII	DIII	23/04/2020
				Inovando com CSS	08 a 09/04/2020	26					
				Linguagem de Programação Java- Básico	25/03 a 07/04/2020	24					
				Microsoft Excel 2013- Avançado	08 a 11/04/2020	31					
				Sistema Eletrônico de Informações SEI!USAR	27/09 a 27/10/2019	20					
				Microsoft Excel	08 a 11/04/2020	30					

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=219670&infra\\_sist...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=219670&infra_sist...) 8/15

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189649 - Portaria

				2016- Avançado							
21	2380999	José Augusto Moreira Filho	Assistente em Administração	Controle de Qualidade Total	21/12/2019 a 27/02/2020	120	250	PROADM	DII	DIII	04/04/2020
				Sistema Eletrônico de Informações SEI!USAR	11/03 a 10/04/2019	20					
				Ética e Administração Pública	22/02 a 13/03/2020	40					
				Excelência no Atendimento	22/02 a 13/03/2020	20					
				Assistente Administrativo	21/12/2019 a 22/02/2020	50					
22	2785630	Juliane Pinheiro Fragata	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	40	130	ICSEZ	DII	DIII	21/04/2020
				Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	25/03 a 14/05/2019	40					
				Sistema Eletrônico de Informações SEI!USAR	04/10 a 03/11/2019	20					
				Básico em Orçamento Público	21/04/2020	30					
23	2368614	Julio Nino de Souza Neto	Biólogo	Horas excedentes da última progressão	-	20	185	CAM	EII	EIII	19/04/2020
				Fiscalização na Gestão do Patrimônio da União	04/03/2020	45					
				Ética e Serviço Público	04/03 a 03/04/2020	20					
				Introdução à Libras	04/03/2020	60					
				Operação do Sistema de Cromatografia AKTA avant	23 a 25/10/2018	20					
				Assédio Moral	02 a 06/12/2019	20					
24	2378449	Kalyson	Auxiliar	Horas excedentes	-	350	350	IFCHS	CII	CIII	27/03/2020

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=219670&infra\\_sist...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=219670&infra_sist...) 9/15

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189649 - Portaria

		Alfredo Novo de Macedo	Administrativo	da última progressão							
25	2387658	Larissa Torbey Pereira	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	70					
				Sistema Eletrônico de Informações SEI!USAR	18/02 a 20/03/2019	20					
				Ética e Serviço Público	05/03 a 04/04/2020	20	154	DAEST	DII	DIII	17/04/2020
				III Encontro de Profissionais da Assistência Estudantil	03 a 05/07/2019	24					
				Me Poupe! Invista com Nathalia Arcuri	01/04/2020	20					
26	2909293	Leonardo Gomes Remígio	Bibliotecário	Horas excedentes da última progressão	-	92					
				Sistema Eletrônico de Informações SEI!USAR	25/04 a 25/05/2019	20					
				IV Encontro do Sistema de Bibliotecas da UFAM	24/07 a 26/07/2019	24	156	BC	EII	EIII	03/04/2020
				Sistema SEI!Dicas e Procedimentos Internos	27 a 31/01/2020	20					
27	3073518	Monik de Castro Rodrigues	Assistente em Administração	Redação Oficial na Modalidade EaD	13/05 a 16/06/2019	20	120	ICET	DI	DII	16/04/2020
				Programa de Desenvolvimento Gerencial PDG no 1º Módulo- Gestão de Equipe de Alta Performance	03/06 a 01/07/2019	40					
				Sistema Eletrônico de Informações SEI!USAR	29/01 a 28/02/2020	20					
				Gestão e Fiscalização de	19/02 a 09/04/2020	40					

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=219670&infra\\_sis...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=219670&infra_sis...) 10/15

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189649 - Portaria

				Contratos Administrativos							
28	1664775	Nielsen Natan Lima Santos	Assistente em Administração	Análise Ex Ante Políticas Públicas	12/03/2020	40	130	FCA	DII	DIII	28/04/2020
				Gestão Pessoal Base da Liderança	12/03/2020	50					
				Planejamento Estratégico para Organizações Públicas	12/03/2020	40					
29	2384239	Paula Inês Ferreira Oliveira	Assistente em Administração	Introdução ao Orçamento Público	16/10 a 05/12/2019	40	120	PROEXTI	DII	DIII	07/04/2020
				Básico em Orçamento Público	16/10 a 25/11/2019	30					
				Elaboração do Plano Plurianual	02/03 a 01/04/2020	20					
				Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	02/03 a 11/04/2020	30					
30	2379438	Plínio César Vieira Fonseca	Auxiliar Administrativo	Planejamento Estratégico com Foco no Resultado	02 a 13/12/2019	20	108	PROGESP	CII	CIII	25/04/2020
				Gestão de Riscos	10 a 18/06/2019	28					
				Ética e Postura Profissional no Trabalho na Modalidade EaD, do Programa Integr@UFAM	20 a 31/05/2019	20					
				Programa de Desenvolvimento Gerencial- PDG - 1º Módulo - Gestão de Equipe de Alta Performance	03/06 a 01/07/2019	40					
31	2384257	Rafael Gonçalves de Oliveira	Engenheiro Florestal	Horas excedentes da última progressão	-	24	264	PCU	EII	EIII	27/04/2020
				Avaliação de Imóveis Módulo III- Tratamento	26/04/2019	20					

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=219670&infra\\_sis...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=219670&infra_sis...) 11/15

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189649 - Portaria

			por Inferência Estatística								
			Provas no Processo Administrativo Disciplinar	18/01 a 17/02/2019	20						
			Introdução à Gestão de Processos	18/01 a 17/02/2019	20						
			Sinaflor para Responsável Técnico	17/07/2019	40						
			Sinaflor para Empreendedor	22/05/2019	40						
			III Semana de Saúde Mental do Servidor Público	23 a 27/09/2019	20						
			Avaliação de Imóveis Módulo IV-	22 a 26/07/2019	20						
			Assédio Moral	02 a 06/12/2019	20						
			Excel Avançado	15 a 29/10/2018	40						
32	2377654	Roberta de Lima Sousa Vieira	Psicólogo	Horas excedentes da última progressão	-	110					
				Sistema Eletrônico de Informações SEI/USAR	03/04 a 03/05/2019	20					
				Programa de Desenvolvimento Gerencial- PDG no 1º Módulo- Gestão de Equipe de Performance	03/06 a 01/07/2019	40	252	DSQV	EII	EIII	27/04/2020
				Homens e a Saúde no Trabalho	24/03/2020	30					
				Assédio Moral	02 a 06/11/2019	20					
				Curso Siape DW	18 a 22/11/2019	32					
33	2386576	Robson da Silva Neves	Assistente em Administração	Cidadania Fiscal: uma Receita para o Brasil	14/02 a 15/03/2020	20	140	FD	DII	DIII	24/04/2020
				Sistema Eletrônico de	26/2 a 27/03/2020	20					

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=219670&infra\\_sis...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=219670&infra_sis...) 12/15

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189649 - Portaria

			Informações SEI!USAR								
			Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos	04/02 a 15/03/2020	30						
			Gestão Pessoal - Base da Liderança	22/04/2020	50						
			Acesso à Informação	22/04/2020	20						
34	2385302	Samoel Suênio Santos de Oliveira	Engenheiro Mecânico	NR10 Segurança em Instalação e Serviços com Eletricidade	03 a 14/12/2018	40	190	PCU	EII	EIII	07/04/2020
			Gestão de Riscos no Setor Público	14/08 a 13/09/2019	20						
			Estatística	10/09 a 10/10/2019	20						
			Ética e Serviço Público	05/02 a 06/03/2020	20						
			Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	13/02 a 03/04/2020	40						
			Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos	16/01 a 25/02/2020	30						
			Sistema Eletrônico de Informações SEI!USAR	25/06 a 25/07/2019	20						
35	2381755	Sara Raquel Cordeiro de Castro	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	28	288	PROPESP	DII	DIII	03/04/2020
			Assistente Administrativo	05/10/2019 a 13/01/2020	200						
			Introdução à Libras	13/01/2020 a 23/03/2020	60						
36	2378549	Suelen Martins de Almeida Oliveira	Assistente em Administrativo	Administração Geral para TJ AM (Assistente Judiciário) com videoaulas	03/07 a 12/09/2019	34	135	PROPESP	DII	DIII	07/04/2020
			Gestão de	04/07 a	24						

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=219670&infra\\_sis...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=219670&infra_sis...) 13/15

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189649 - Portaria

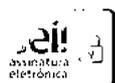
				Pessoas para TJ AM (Assistente Judiciário) com videoaulas	05/10/2019							
				Noções de Informação e Processo Digital para TJ-AM (todos os cargos) com videoaulas	04/07 a 05/10/2019	51						
				Acessibilidade para TJ-AM (todos os cargos) com videoaulas	04/07 a 02/11/2019	26						
37	2385536	Victor de Alencar Assis	Assistente em Administração	Horas excedentes da última progressão	-	85						
				Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	13/01 a 02/02/2020	40						
				Gestão Pessoal-Base da Liderança	01/02 a 01/04/2020	50	255	ATGP	DII	DIII		12/04/2020
				Introdução ao Controle Interno	11 a 31/11/2020	40						
				Introdução ao Direito Constitucional	05/02 a 15/03/2020	40						
38	1079784	Vinicius Padilla	Psicólogo	Sistema Eletrônico de Informações SEI!USAR	21/02 a 23/03/2019	20	244	DAEST	EI	EII		29/04/2020
				Ética e Postura Profissional no Trabalho, na Modalidade EaD, do Programa Integr@UFAM	20 a 31/05/2019	20						
				III Encontro de Profissionais da Assistência Estudantil	03 a 05/07/2019	24						
				Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos	09/02 a 20/03/2020	30						
				Prevenção ao Suicídio	24/03 a 30/04/2019	65						

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=219670&infra\\_sis...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=219670&infra_sis...) 14/15

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189649 - Portaria

			Diálogos sobre saúde Mental, emocional e qualidade de vida - Janeiro Branco	18/01 a 21/02/2019	20				
			Transtornos Mentais Comuns (TMC)	29/01/2019	45				
			Redação Oficial na Modalidade EaD	13/05 a 16/06/2019	20				



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/05/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0189649** e o código CRC **9027380D**.

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189671 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 830, DE 06 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.014961/2020-81, protocolado em 02/05/2020, que trata da promoção funcional da servidora RAQUEL DE SANTANA PONTES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM em 04/05/2020;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

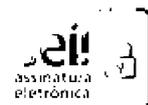
#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **RAQUEL DE SANTANA PONTES**, matrícula SIAPE n.º 2192675, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/01/2015 a 01/01/2017**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/01/2017**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/01/2017**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 06/05/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0189671** e o código CRC **98DE4288**.

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189688 - Portaria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/05/2020

### PORTARIA Nº 831, DE 06 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.014471/2020-84, protocolado em 24/04/2020, que trata da progressão funcional do servidor **DANILO DE SANTANA CHUI**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia - FT/UFAM em 25/04/2020;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

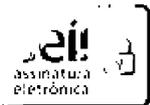
#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **DANILO DE SANTANA CHUI**, matrícula SIAPE n.º 1942703, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3 da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de 11/05/2018 a 11/05/2020.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/05/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/05/2020**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 06/05/2020, às 16:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0189688** e o código CRC **A856F7BE**.

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189697 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 832, DE 06 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como, da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.013858/2020-13, que traz por objeto o pedido de retorno do afastamento, do(a) servidor(a) Clotilde Tinoco Sales.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. REVOGAR** os termos da Portaria GR nº **1891/2016**, datada de 12 de julho de 2016, a contar de 01 de abril de 2020, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **CLOTILDE TINOCO SALES**, lotado(a) na Faculdade de Educação- FAGED, para cursar Doutorado na área de Educação do Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas, no período de 15.06.2016 a 14.06.2020.

**Art. 2º. DETERMINAR** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

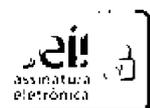
I - certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II - relatório de atividades desenvolvidas; e

III - cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único:** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/05/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=219724&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=219724&infra_siste...) 1/2

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189837 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 833, DE 06 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 24/04/2020 sob o n.º de Processo 23105.014407/2020-01;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

#### RESOLVE:

**Art.1º – C O N C E D E R** a **Aceleração de Promoção** ao servidor **RENATO ABREU LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2269894, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Biodiversidade e Biotecnologia, pela Universidade Federal do Amazonas, em 30/05/2016.

**Art.2º – E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **24/04/2020**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

**Art.3º – E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/04/2020**.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 06/05/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539,

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=219888&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=219888&infra_siste...) 1/2

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189838 - Portaria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 06/05/2020

### PORTARIA Nº 834, DE 06 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.014660/2020-57, protocolado em 28/04/2020, que trata da progressão funcional da servidora ILAINE INES BOTH, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação - FACED/UFAM em 27/04/2020;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** à servidora **ILAINE INES BOTH**, matrícula SIAPE n.º 1712566, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/04/2018 a 01/04/2020**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **01/04/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/04/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 06/05/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

06/05/2020

SEI/UFAM - 0189847 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 835, DE 06 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 04/05/2020 sob o n.º de Processo 23105.015034/2020-88;

**CONSIDERANDO** a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica n.º 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC de 28/06/2019,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** a **Retribuição por Titulação** ao servidor **EDSON PINHEIRO WANZELER**, matrícula SIAPE n.º 2422500, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Assistente A, Nível 1, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Educação em Ciências e Matemáticas, pela Universidade Federal do Pará, em 02/04/2020.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o servidor passará a ser denominado de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **05/05/2020**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 06/05/2020,

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=219899&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=219899&infra_siste...) 1/2



Boletim de Serviço Eletrônico em  
07/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 836, DE 06 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, bem como no art. 12, da Lei nº 8.112/90;

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, que fixou o prazo de validade do concurso público em 02 (dois) anos, a contar da homologação do resultado final no Diário Oficial da União;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 932, de 20/04/2018, que homologou o resultado final do concurso público para as área de conhecimento de Avaliação Psicológica, foi publicada no DOU de 08/05/2018;

**CONSIDERANDO** a Decisão *Ad Referendum*, de 05/05/2020, do Conselho Diretor da Faculdade de Psicologia que aprovou a prorrogação do prazo de validade do concurso público, área Avaliação Psicológica, objeto do Edital nº 093/2017;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1o. PRORROGAR** por 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público para provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, nos seguintes termos:

<b>Unidade</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Portaria de Homologação nº</b>	<b>Prazo de validade (inicial)</b>	<b>Prazo de validade (final)</b>
Faculdade de Psicologia	Avaliação Psicológica	Portaria nº 932, de 20/04/2018, publicada no DOU em 08/05/2018.	09/05/2020	08/05/2022

**Art. 2o.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de União.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 06/05/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0189993** e o código CRC **80311DDA**.

JESSICA DOS SANTOS	2017000126
KENIA ROBERTA ALMEIDA PECCIN	2017013830
LARISSA BAHRY SOARES	2017012557
RAIANE RANGEL KRIESE	2017002846
TAINARA MOREIRA DA SILVA	2017003398
TALINI VITORIA FAGUNDES ZDRADK	2017012548
VANESSA ROSTIROLA DE LIMA	2017002891
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	
NOME	MATRÍCULA
ANTONIO AUGUSTO STIVAL	2013001500
GIOVANNI RUBENS DOS SANTOS	2016008219
HEBERTE MATEUS TAVARES DA SILVA	2017001016
LAERCIO HENSEL	2017002050
LUIZ ANTONIO DE LIMA	2017003478
MARCIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA	2017006255
MÁRCIO TAMIOZZO	2017002917
NELSON MANUEL LUÍS	2016014010

CAMPUS SÃO BORJA	
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	
NOME	MATRÍCULA
JOÃO ARTUR DOS SANTOS DISCONZI	2014001489
RENAN NABOLOTVNY MARTINEZ	2014001620
CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	
NOME	MATRÍCULA
JEYCE SILVA DO NASCIMENTO	2016001281
MOACIR RODRIGUES BRASIL	2015006185

CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL	
CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	
NOME	MATRÍCULA
FLAVIANO MOURA FRAGOSO	2014001854
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
NOME	MATRÍCULA
KONRADO LORENZON DE SOUZA	2017004742

Art. 2º Autorizar a disponibilização dos respectivos diplomas e históricos acadêmicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA COMERLATO JARDIM

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

#### PORTARIA Nº 836, DE 6 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

PRORROGAR por 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público para provimento de vagas de cargos na Carreira de Magistério Superior, objeto do Edital nº 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, nos seguintes termos:

Unidade	Área de Conhecimento	Portaria de Homologação nº	Prazo de validade (inicial)	Prazo de validade (final)
Faculdade de Psicologia	Avaliação Psicológica	Portaria nº 932, de 20/04/2018, publicada no DOU em 08/05/2018.	09/05/2020	08/05/2022

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

#### CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

#### PROVISÃO Nº 6, DE 6 DE MAIO DE 2020

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.004640/2016-51; Considerando o disposto na resolução Cepe nº 7.981, que suspendeu por tempo indeterminado a resolução Cepe nº 7.906, que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais, referente a 2020, dando providências, resolve:

Aprovar, ad referendum deste Conselho, a prorrogação por um ano, a partir de 08 de maio de 2020, do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos realizado para o cargo de Professor Classe A, denominação Assistente A, nível 1, para a área de Materiais/Construção Civil, do Departamento de Engenharia Civil, de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (11), cujo resultado foi homologado pela resolução CEPE nº 7.717.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

#### PORTARIA Nº 364, DE 5 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.051471/2018-41/Departamento de Contabilidade/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos; resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 21/05/2020, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva objeto do Edital nº. 015/2018, publicado no D.O.U. em 21/12/2018, para a Matéria de Ensino "Contabilidade", homologado através da Portaria nº 656, de 17/05/2019, publicada no D.O.U. em 21/05/2019, seção 1, página 45.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI

### Ministério da Infraestrutura

#### AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE GERÊNCIA-GERAL DE AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO

#### PORTARIA Nº 1.200, DE 4 DE MAIO DE 2020

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.942/SAR, de 22 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 145, e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.012749/2019-53, resolve:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Organização de Manutenção nº 2004-41/ANAC, emitido em favor da organização de manutenção de produto aeronáutico FLIGHTPARTS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AVIÕES EIRELI.

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no site da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: [www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp](http://www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

#### PORTARIA Nº 1.188, DE 4 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139, e considerando o que consta do processo nº 00065.015350/2020-78, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.225/SIA, de 13 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2018, Seção 1, página 270, que concede Certificado Operacional de Aeroporto nº 30/SBZM/2018 à SPE - Concessionária do Aeroporto da Zona da Mata S.A., operador do Aeroporto Presidente Itamar Franco - Goianá/MG (SBZM):

"Art. 2º .....

I - .....

a) Código de referência: 4C;

.....

IV - Restrições operacionais: não há." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

#### PORTARIA Nº 1.189, DE 4 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.013465/2020-17, resolve:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Pedro Teixeira Castelo Regional Tauá;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: CE0008;

III - município (UF): Tauá (CE); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 05° 56' 00" S / 040° 17' 51" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no site da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 989/SIA, de 19 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2011, Seção 1, página 4.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

#### PORTARIA Nº 1.190, DE 4 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.013466/2020-61, resolve:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Camocim;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: CE0011;

III - município (UF): Camocim (CE); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 02° 53' 45" S / 040° 51' 32" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no site da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.263/SIA, de 25 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 26 de junho de 2012, Seção 1, páginas 20 e 21.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

#### PORTARIA Nº 1.191, DE 4 DE MAIO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.013467/2020-14, resolve:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Luis Alberto Lehr;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: RS0027;

III - município (UF): Santa Rosa (RS); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 27° 54' 32" S / 54° 31' 20" W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no site da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria DAC nº 851A/SIE, de 10 de agosto de 2004, publicada no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 192, de 13 de outubro de 2004.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA



07/05/2020

SEI/UFAM - 0190062 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 837, DE 06 DE MAIO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** que a Portaria de Progressão por Capacitação nº 719/2020 apresenta incorreção no nº da matrícula Siape da servidora **Benilde Amaro Ferreira**, Assistente Social,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. RETIFICAR** a referida Portaria especificamente no nº da matrícula Siape da servidora, conforme abaixo:

Onde se lê:

Matrícula Siape	Nome	Cargo
304007	BENILDE AMARO FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL

Leia-se:

Matrícula Siape	Nome	Cargo
<b>3040007</b>	<b>BENILDE AMARO FERREIRA</b>	<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 07/05/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0190062** e o código CRC **C980D072**.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=220149&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=220149&infra_siste...) 1/2

07/05/2020

SEI/UFAM - 0190417 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 838, DE 07 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos SEI nº 23105.015271/2020-49.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR**, com os servidores abaixo designados, **COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO FAZENDA EXPERIMENTAL**:

<b>PRESIDENTE</b>	Lêda Duwe Leão Brasil	Assessora de Relações Internacionais e Interinstitucionais-SIAPE: 6400913
<b>VICE-PRESIDENTE</b>	Décio Luiz Reis	Professor do Magistério Superior - SIAPE: 2319550
<b>MEMBRO</b>	Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida	Pró-Reitor de Administração e Finanças - SIAPE:
<b>MEMBRO</b>	Milton Gomes de Oliveira Junior	Engenheiro- SIAPE: 1979519
<b>MEMBRO</b>	Albejamere Pereira de Castro	Professor do Magistério Superior - SIAPE: 2521019

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 07/05/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=220565&infra\\_siste...](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=220565&infra_siste...) 1/2

07/05/2020

SEI/UFAM - 0190421 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 07/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 839, DE 07 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 061/2019-PROGESP, retificado pelo Edital nº 004/2020-PROGESP, que versam sobre o processo seletivo diferenciado;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.009233/2020-57, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Ely Sena de Almeida,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do(a) servidor(a) **ELY SENA DE ALMEIDA**, lotado(a) na Faculdade de Tecnologia - FT, para cursar Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, **no período de 9/3/2020 a 9/3/2023**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

**Parágrafo único.** A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 07/05/2020, às 09:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

08/05/2020

SEI/UFAM - 0191685 - Portaria



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/05/2020

### PORTARIA Nº 843, DE 08 DE MAIO DE 2020

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.011156/2020-03, protocolado em 20/03/2020, que trata da progressão funcional da servidora ALDENIZA CARDOSO DE LIMA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas – ICB/UFAM em 04/05/2020;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

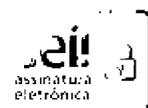
#### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora **ALDENIZA CARDOSO DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 3177553, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/04/2018 a 25/04/2020**.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **25/04/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art. 3º. ESTABELECE**R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 25/04/2020.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 08/05/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0191685** e o código CRC **600D5F8F**.

08/05/2020

SEI/UFAM - 0192137 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 845, DE 08 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** os termos do Processo n.º 23105.013450/2020-41, protocolado em 13/04/2020, que trata da progressão funcional do servidor PEDRO RODOLFO FERNANDES DA SILVA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Subchefe do Departamento de Filosofia do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM em 14/04/2020;

**CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

#### RESOLVE:

**Art.1º - C O N C E D E R** ao servidor **PEDRO RODOLFO FERNANDES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1712516, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/05/2018 a 11/05/2020**.

**Art.2º - E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/05/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

**Art.3º - E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/05/2020**.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 08/05/2020, às 16:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

08/05/2020

SEI/UFAM - 0192146 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 08/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 847, DE 08 DE MAIO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a declaração de pandemia do novo coronavírus pela Organização Mundial de Saúde;

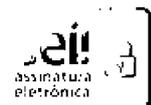
**CONSIDERANDO** a necessidade de isolamento social com a finalidade de resguardar a saúde da comunidade universitária e evitar a transmissão do vírus;

**CONSIDERANDO** o Ad Referendum nº 01/2020 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas, que suspendeu por prazo indeterminado o Calendário Acadêmico 2020/1 e 2020/2, bem como as atividades administrativas presenciais e acadêmicas da graduação, presenciais ou não presenciais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** a realização de reuniões extraordinárias de todos os colegiados institucionais, por meio de videoconferência, durante a ocorrência da situação de enfrentamento à pandemia causada pela Covid-19, sem prejuízo da observância das normas de convocação e demais previstas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAM, bem como nos Regimentos dos próprios colegiados.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 08/05/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0192146** e o código CRC **40F22B38**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 06/05/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

### PORTARIA Nº 162, DE 05 DE MAIO DE 2020

**A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 35/DIRETORIA/2020/INC/UFAM, datado de 20/02/2020, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.007394/2020-14;

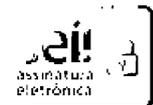
**CONSIDERANDO** o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

#### RESOLVE:

**Art. 1º – D E S I G N A R** o servidor **BENEDITO DO ESPÍRITO SANTO PENA MACIEL**, matrícula SIAPE n.º 2438356, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **substituto eventual** da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Bacharelado em Antropologia, junto ao Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, convalidando os atos praticados no exercício da função, durante as férias da titular, a servidora **GILSE ELISA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1724193, e o afastamento para tratamento de saúde da substituta legal, a servidora **NILVÂNIA MIRELLY AMORIM DE BARROS**, matrícula SIAPE n.º 2152876, **no período de 26/02/2020 a 18/03/2020**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo**, Pró-Reitora, em 06/05/2020, às 06:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0188408** e o código CRC **54F30D0D**.